Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 30 / 04 /2019
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 031-A/2019.

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 12, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, do Art. 58, da Lei Municipal nº 1005 e do Art. 36, da Lei Municipal nº 1952, de 07 de novembro de 2014, conceder Licença-Prêmio por Assiduidade por três meses a servidora ***SILVÂNIA SOUSA SILVA***, referência EF-7, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçu.

Parágrafo único – A licença mencionada no *caput* do Art. 1º se refere ao período aquisitivo de 03-02-2011 a 03-02-2016 e terá início em 01 de maio de 2019 e término em 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

WALTER JUNIOR MACEDO
PRESIDENTE